DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia · Quarta-feira
9 de outubro de 2008
Ano · XCIII · Nº 19.818

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

Aprova a formação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Corrente.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH no uso das suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.432, de 20 de dezembro de 2006,

Considerando a análise e aprovação do Relatório do Processo de Instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Corrente pelo CONERH em sua 8ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 30 de setembro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a formação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, com área de atuação e limites territoriais descritos na Resolução CONERH nº 22, de 26 de setembro de 2007.

Art. 2º. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Corrente será criado por Decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Salvador, em 08 de outubro de 2008.

JULIANO MATOS
Presidente do CONERH

JULIO CESAR DE SÁ DA ROCHA
Secretário Executivo do CONERH